

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PROGRAMA DE BOLSAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 48 HORAS MENSAIS
EDITAL 001/2019

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Aziz Tuffi Saliba, faz saber que, no período de 28/01/2019 a 17/02/2019, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) receberá, via e-mail acolhimento@dri.ufmg.br, as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais para atuar no Setor de Acolhimento. Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa no Setor de Acolhimento, com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.
- Perfil do candidato:
 - Estar regularmente matriculado, entre o segundo e o sexto períodos, nos seguintes cursos de graduação da UFMG:

Setor	Nº de vagas	Cursos de graduação
Acolhimento	01	Administração, Ciências Sociais, Comunicação Social, Gestão Pública, Letras, Psicologia, Relações Econômicas Internacionais, Relações Públicas e Turismo

- Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa;
- Fluência oral e escrita na língua inglesa (o domínio de espanhol ou outro idioma será considerado como diferencial);
- Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (*Word, Excel, Power Point*, outros);
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades na DRI, de segunda a quinta, de 14h as 17h.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter a bolsa, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf” para o e-mail acolhimento@dri.ufmg.br, com o título no assunto: “Edital 001/2019 - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”.
 - Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
 - Comprovante de matrícula;
 - Ficha de inscrição (anexa);
 - Histórico Escolar;
 - Extrato de Integralização Curricular;
 - Currículo completo e atualizado.
- O Exame de Seleção compreenderá:
 - Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.
 - Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista e redação em português, inglês e/ou espanhol.

Os selecionados para a entrevista e redação receberão confirmação, via e-mail, até o dia 22/02/2019.

- Datas da entrevista e redação: 26/02/2019

- Local: DRI

- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 27/02/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso ao resultado do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data de publicação do resultado de seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail recursos@dri.ufmg.br.
- As atividades terão vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela PROGRAD/DRI, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: acolhimento@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019.

Prof. Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais
Universidade Federal de Minas Gerais